ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.379/2020

"Denomina-se de MANOEL ACÁCIO TERRA a Servidão paralela à Rua Arthur Victor, localizada em Monnerat, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL ACÁCIO TERRA** a Servidão paralela à Rua Arthur Victor, localizada em Monnerat, segundo Distrito do Município de Duas Barras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei e ficará autorizado a confeccionar placa alusiva para a identificação da servidão, objeto desta Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras RJ, 16 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de Castro Soares
Código Identificador:A4CAC6D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/06/2020. Edição 2663
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/